

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRONICO N°. 18/2025

PROCESSO ADM. N°. 25/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de transporte escolar.

Uma empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimento.

Esclarecimento solicitado:

Dúvida Técnica Operacional. No edital está solicitando micro – ônibus com 46 e 32 lugares. Seria possível indicar um modelo e fabricante de micro ônibus que atenda e estas especificações? Estamos tentando identificar no mercado algo neste sentido mas sem êxito

Resposta:

No item 22.3 do Edital, leia –se:

Item 22.3 – Deverão ser utilizados ONIBUS ou MICRO ONIBUS adaptados ou produzidos para o transporte de escolares, sendo 30 (trinta) com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares e 5 (cinco) com capacidade mínima de 32 (trinta e dois) lugares, sem exigência de marca ou modelo específico, que atendam as normas de segurança e possuam a autorização para transporte de escolares emitidas pelos órgãos de fiscalização de trânsito e transporte(DETRAN).

**CLEONICE OLIVEIRA
PREGOEIRA**